

AMAMENTAÇÃO EM TEMPOS DE COVID-19



CARTILHA

ORIENTAÇÕES PARA SALA DE PARTO
(PARTO E NASCIMENTO)





FICHA TÉCNICA



ORGANIZADORES

Equipe do Projeto de Extensão

Promoção e apoio às ações em prol do aleitamento materno no município de Cruzeiro do Sul no período da Pandemia de COVID - 19.

Maria José Francalino da Rocha Pereira

Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São Paulo
Enfermeira. Docente da Universidade Federal do Acre
Campus Cruzeiro do Sul
Colaboradora do Projeto de Extensão

Vanizia Barbosa da Silva Maciel

Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São Paulo
Enfermeira. Docente da Universidade Federal do Acre
Campus Cruzeiro do Sul
Coordenadora do Projeto de Extensão

Discentes do Curso de Bacharelado em Enfermagem - Ufac

Aline Stefanie R. da Silva
Anderson Sampaio Pedroza
Helen Gadelha
Júnia Silva Resende
Karina de Almeida Braz
Karine da Silva Rogério
Manoel Jorge Sena de Souza

SUMÁRIO



♥	Importância do aleitamento materno.....	4
♥	Benefícios para a criança.....	6
♥	Benefícios para a mãe.....	8
♥	Demais benefícios	9
♥	Orientações para sala parto.....	10
♥	Parturientes assintomáticas e sem contato com pessoas com síndrome gripal.....	12
♥	Parturientes sintomáticas ou que tenham contato com pessoas infectadas por Covid-19 ou com sintomas gripais.....	13
♥	Quais são esses cuidados antes do contato pele a pele e mamada?.....	14
♥	Acompanhante.....	16
♥	Conclusão.....	19
♥	Referências.....	20

IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO



A amamentação é a melhor maneira de alimentar a criança nos primeiros meses de vida, é ideal para o crescimento saudável e para o seu desenvolvimento.

O leite materno é o alimento natural para os bebês, ele fornece toda a energia e os nutrientes de que o recém-nascido precisa nos primeiros meses de vida.

IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO



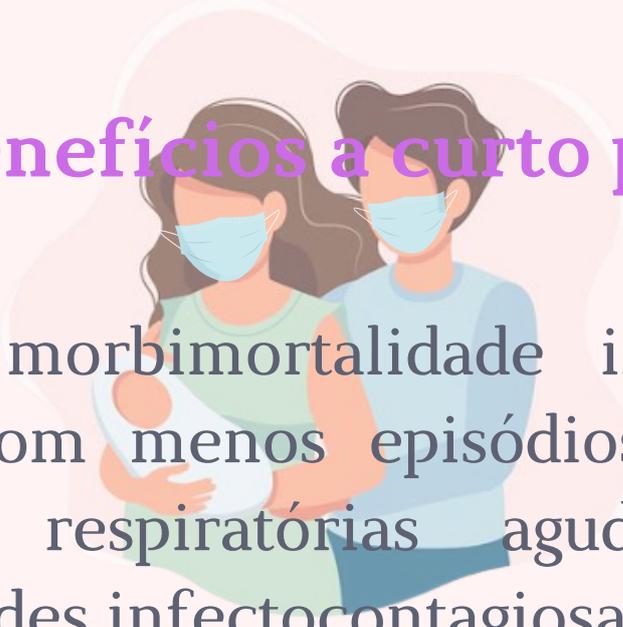
Para a Organização Mundial da saúde (OMS) a amamentação deve ser iniciada ainda na sala de parto na primeira hora de vida, ser mantida na forma de aleitamento materno exclusivo sem adicionar qualquer tipo de alimento sólido/semissólido ou líquidos nos primeiros 6 meses de vida, e, a partir de então, a alimentação complementar adequada deve ser introduzida, mantendo-se também o aleitamento materno por 2 anos ou mais.

IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO



Benefícios para a criança

Benefícios a curto prazo

- 
- ♥ Reduz a morbimortalidade infantil, ao se associar com menos episódios de diarreias, infecções respiratórias agudas e outras enfermidades infectocontagiosas;
 - ♥ Reduz a morte súbita do lactente em crianças amamentadas.

IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO



Benefícios para a criança

Benefícios a medio e longo prazo

- ♥ Menor chance de desenvolvimento de doenças alérgicas, tais como asma brônquica, dermatite atópica e alergias alimentares;
- ♥ Melhor desenvolvimento cognitivo;
- ♥ Melhor desenvolvimento craniofacial e motor-oral, com menor possibilidade de problemas na mastigação, deglutição, articulação dos sons da fala, má oclusão dentária e respiração.



IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO



Benefícios para a mãe

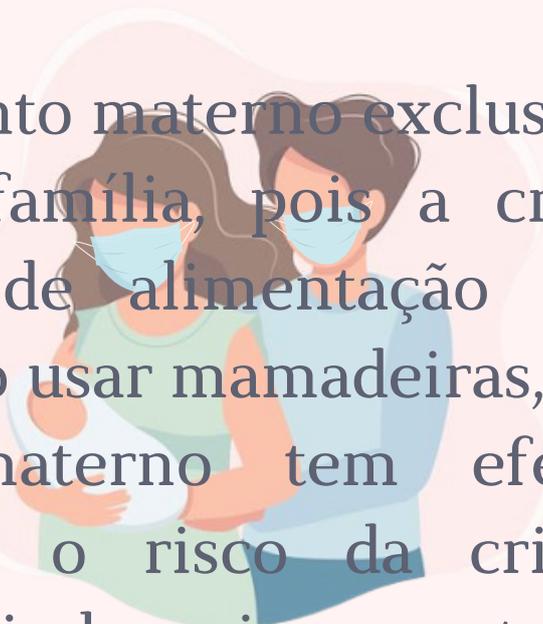
- ♥ A amamentação com maior tempo de duração foi associada à menor incidência de diabetes mellitus tipo II entre mulheres sem história de diabetes mellitus gestacional;
- ♥ Efeito protetivo no câncer de mama e menor risco de cânceres de ovário e endométrio;
- ♥ Menor risco de hemorragias no puerpério imediato e consequente anemia por perda sanguínea;
- ♥ Recuperação mais rápida do peso que possuíam antes da gravidez.

IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO



Demais benefícios

- ♥ O aleitamento materno exclusivo, diminui os gastos da família, pois a criança não irá necessitar de alimentação complementar, além de não usar mamadeiras, e, além do que o leite materno tem efeito protetivo diminuindo o risco da criança adoecer, reduzindo ainda mais os custos.



ORIENTAÇÕES PARA A SALA DE PARTO (PARTO E NASCIMENTO)



- ♥ Observar história clínica e pré-natal, com avaliação de situação presente de contato com sintomático respiratório compatível com síndrome gripal;
- ♥ A parturiente poderá ficar sem máscara no momento do período expulsivo desde que a equipe possua paramentação;
- ♥ Logo após o parto a puérpera deve voltar a utilizar a máscara para que sejam observados os cuidados com o recém-nascido (RN) no pós-parto;
- ♥ Manter sempre limpas e desinfetadas todas as superfícies que a parturiente/puérpera mantém contato;

ORIENTAÇÕES PARA A SALA DE PARTO (PARTO E NASCIMENTO)



- ♥ Orientar e oferecer meios de higienização adequada das mãos, antes e após o contato com o recém-nascido (RN), nas mamadas e retirada de leite;
- ♥ É obrigatório uso de máscara (cobrindo completamente boca e nariz) pela paciente durante sua estadia na maternidade, principalmente durante as mamadas ou extração do leite;
- ♥ A máscara deve ser imediatamente trocada em caso de tosse ou espirro ou a cada nova mamada;
- ♥ Uso de EPIS, pela equipe em todos os momentos de contato com a parturiente.

PARTURIENTES ASSINTOMÁTICAS E SEM CONTATO COM PESSOAS COM SÍNDROME GRIPAL



O que pode ser feito?

- ♥ Manutenção do clampeamento oportuno do cordão umbilical;
- ♥ Contato pele a pele na primeira hora de vida do recém nascido;
- ♥ Aleitamento materno na primeira hora de vida.



PARTURIENTES SINTOMÁTICAS OU QUE TENHAM CONTATO COM PESSOAS INFECTADAS POR COVID-19 OU COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL



O que pode ser feito?

- ♥ Clampeamento oportuno do cordão umbilical;
- ♥ Secar o recém-nascido com o cordão intacto, não sendo necessário banho;
- ♥ Se a puérpera e RN estiverem bem o suficiente, é indicado iniciar contato pele a pele e amamentação após os cuidados de higiene e medidas de prevenção de contaminação.

PARTURIENTES SINTOMÁTICAS OU
QUE TENHAM CONTATO COM PESSOAS
INFECTADAS POR COVID-19 OU
COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL



Quais os cuidados antes do
contato pele a pele e mamada?

Após o parto:

- Banho no leito na parturiente;
- Troca de máscara e touca;
- Troca de camisola e lençóis.



PARTURIENTES SINTOMÁTICAS OU QUE TENHAM CONTATO COM PESSOAS INFECTADAS POR COVID-19 OU COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL



- ♥ Caso a mulher não se sinta segura em amamentar recomenda-se que seu leite seja retirado e ofertado à criança;
- ♥ Deve-se considerar a possibilidade de solicitar a ajuda de alguém que esteja saudável para oferecer o leite materno em copinho, xícara ou colher;
- ♥ É preciso evitar que gotículas respiratórias da mãe entrem em contato com o recém-nascido, portanto deve-se adotar as precauções para evitar a transmissão do vírus.

ACOMPANHANTE



“

O direito ao acompanhante durante o Trabalho de Parto, Parto e Pós-parto Imediato, em qualquer maternidade do país (pública ou privada), é garantido pela Lei Federal nº. 11.108/2005, e neste momento de pandemia do COVID-19, continua em vigor, com algumas considerações:

”



ACOMPANHANTE



- ♥ O acompanhante não pode pertencer de nenhum grupo de risco;
- ♥ O acompanhante não pode estar com sintomas do COVID-19 e nem com sintomas gripais;
- ♥ Para mulheres com confirmação de COVID-19, o acompanhante permitido deverá ser pessoa do convívio diário;
- ♥ Não deverá haver revezamentos de acompanhante.

CONCLUSÃO



♥ O coronavírus não foi detectado no leite materno de mães confirmadas ou suspeitas de Covid-19, e até o momento não há evidências de que o vírus seja transmitido através da amamentação.

♥ Organização Mundial de Saúde orienta a manutenção da amamentação e do contato pele a pele especialmente na primeira hora de vida, tendo em vista que os inúmeros benefícios da amamentação superam substancialmente os riscos potenciais de transmissão do coronavírus.

CONCLUSÃO



- ♥ A amamentação e o contato pele a pele reduzem significativamente o risco de morte em recém-nascidos e lactentes e proporcionam vantagens imediatas e ao longo da vida para a saúde e o desenvolvimento.
- ♥ Reitera-se que estas são as recomendações baseadas nas evidências disponíveis até a presente data e estão sujeitas a revisão mediante novas publicações e estudos científicos.

REFERÊNCIAS



- ♥ BRASIL, Ministério da Saúde. NOTA TÉCNICA No 9/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS. Assunto: Recomendações para o trabalho de parto, parto e puerpério durante a pandemia da Covid-19. Disponível em: [https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/SEI_MS-0014382931-Nota Tecnica_9.4.2020_parto.pdf](https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/SEI_MS-0014382931-Nota_Tecnica_9.4.2020_parto.pdf). Acessado em: 24/06/2021.
- ♥ BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. NOTA TÉCNICA Nº 10/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Assunto: Atenção à saúde do recém-nascido no contexto da infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202006/03180219-nota-tecnica10-2020-cocamcgcidapessapsms-003.pdf>. Acessado em: 16/06/2021
- ♥ BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. NOTA TÉCNICA Nº 12/2020 COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS. Brasília, Ministério da Saúde, 2020. Assunto: Infecção COVID-19 e os riscos às mulheres no ciclo gravídico-puerperal. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/SEI_MS-0014496630-Nota-T%C3%A9cnica-4_18.04.2020.pdf. Acessado em: 16/06/2021.

REFERÊNCIAS



- ♥ BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Protocolo de manejo clínico da Covid-19 na Atenção Especializada [recurso eletrônico] – 1. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/14/Protocolo-de-Manejo-Clinico-para-o-Covid-19.pdf>. Acessado em: 16/06/2021.
- ♥ BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Fluxo de Decisão para Amamentação no contexto da COVID-19. Agosto 2020. Atualizado em 20/05/2021 12h33 Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/recomendacoes/fluxo-de-decisao-para-amamentacao-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19.pdf/view>. Acessado em: 16/06/2021.
- ♥ BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 184 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica ; n. 23). Acessado em: 16/06/2021.

REFERÊNCIAS



- ♥ NOTA TÉCNICA No 15/2020-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS
Assunto: Conduas para a doação de leite materno aos bancos de leite humano e postos de coleta de leite humano no contexto da infecção COVID-19 causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).
Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/notas-tecnicas/nota-tecnica-n-15-2020.pdf/view>. Acessado em: 16/06/2021.



YouTube

Enfermagem UFAC CZS

REALIZAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

